



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Direção Geral - Campus São José de Ribamar - IFMA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

PROCESSO N° 23249.041235.2024-20

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

CONTRATO N° 10/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 10/2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E A EMPRESA LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, COM REGIME DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIAS DO IFMA - CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.735.145/0023-08, com sede na Rodovia MA 201, Km 12, S/N, Bairro Piçarra, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Profª **Izolina Ângela da Silva Borges Lima**, Diretora Geral, nomeado consoante Portaria 5.108 - GAB/REIT/REITORIA/IFMA de 18 de novembro de 2024, publicada no DOU de 19 de novembro de 2024, portador da matrícula funciona, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO 10/2023** celebrado com a **EMPRESA LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.483.831/0001-85, com sede na Rua das Palmeiras, Quadra 65, 20, Jardim Renascença, CEP: 65075-300, MA - São Luís / MA, denominada **CONTRATADA**, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão da Repactuação estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato n° 10/2023, sobre o custo mensal no valor contratual dos serviços continuados decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024. (Número de Registro do MTE: **MA000102/2024**).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente reajuste tem previsão nos dispositivos legais constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, decorrente do Pregão n° 01/2023, no Contrato n° 10/2023, cláusula Sexta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

Conforme cláusula terceira da Convenção Coletiva **MA000102/2024**:

Entre **1° de janeiro a 31 de janeiro de 2024** o salário dos empregados terá como base o valor de **R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)** e a partir de **1° de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024** o piso salarial será de **R\$ 1.429,59 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

Os preços repactuados passarão a ser praticados com os seguintes valores:

- Cálculo do valor mensal referente ao mês **janeiro/2024**, considerando o salário mínimo no valor de **R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)**:

TABELA 1:

RESUMO - VALOR MENSAL REPACTUADO JANEIRO DE 2024 - SALÁRIO R\$ 1.412,00								
Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade (M²)	M² ARRENDONDADO	Quantidade (M² Anual)	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total Mensal (R\$)	Vlr. Total Anual (R\$)
64	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1B - DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar. Com insalubridade.	m²	308,88	309,00	3708	R\$ 14,94	R\$ 4.616,46	R\$ 55.397,52
65	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1A - DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	197,46	197,00	2264	R\$ 14,94	R\$ 2.943,18	R\$ 35.318,16
66	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	50,95	51,00	612	R\$ 14,94	R\$ 761,94	R\$ 9.143,28
67	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 2B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 400 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	324,70	325,00	3900	R\$ 5,63	R\$ 1.829,75	R\$ 21.957,00
68	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	986,67	987	11844	R\$ 4,48	R\$ 4.421,76	R\$ 53.061,12

69	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3A - 3 DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	1.770,90	1771	21252	R\$ 4,48	R\$ 7.934,08	R\$ 95.208,96
70	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	369,18	369	4428	R\$ 2,25	R\$ 830,25	R\$ 9.963,00
71	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4 - 1 DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	50,34	50	600	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00
72	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4A - 2 DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	636,80	637	7644	R\$ 2,99	R\$ 1.904,63	R\$ 22.855,56
73	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 5 - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 2000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	69,54	70	840	R\$ 1,13	R\$ 79,10	R\$ 949,20
74	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 1 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 2.500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	1.049,48	1049	12588	R\$ 0,30	R\$ 314,70	R\$ 3.776,40

75	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 2 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 7.500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	3.722,00	3722	44664	R\$ 0,10	R\$ 372,20	R\$ 4.466,40
76	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA INTERNA / EXTERNA SEM RISCO - 2 VEZES POR MÊS (P2) - (F1), produtividade mínima 350 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	678,96	679	8148	R\$ 1,07	R\$ 726,53	R\$ 8.718,36
77	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA EXTERNA COM RISCO - 1 VEZ POR SEMESTRE (P180) - (F1), produtividade mínima 160 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	64,80	65	780	R\$ 1,17	R\$ 76,05	R\$ 912,60
							R\$ 26.960,13	R\$ 323.521,56

- Cálculo do valor mensal contratual referente ao período de **fevereiro a dezembro de 2024**, considerando o salário mínimo no valor de **R\$ 1.429,59 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**:

TABELA 2:

RESUMO - VALOR MENSAL REPACTUADO FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024 - SALÁRIO R\$ 1.429,59								
Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade (M²)	M² ARRENDONDADO	Quantidade (M² Anual)	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total Mensal (R\$)	Vlr. Total Anual (R\$)
64	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1B - DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar. Com insalubridade.	m²	308,88	309,00	3708	R\$ 15,06	R\$ 4.653,54	R\$ 55.842,48
65	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1A - DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	197,46	197,00	2264	R\$ 15,06	R\$ 2.966,82	R\$ 35.601,84

66	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	50,95	51,00	612	R\$ 15,06	R\$ 768,06	R\$ 9.216,72
67	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 2B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 400 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	324,70	325,00	3900	R\$ 5,67	R\$ 1.842,75	R\$ 22.113,00
68	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	986,67	987	11844	R\$ 4,52	R\$ 4.461,24	R\$ 53.534,88
69	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3A - 3 VEZES POR DIA (F3) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	1.770,90	1771	21252	R\$ 4,52	R\$ 8.004,92	R\$ 96.059,04
70	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	369,18	369	4428	R\$ 2,27	R\$ 837,63	R\$ 10.051,56
71	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	50,34	50	600	R\$ 3,01	R\$ 150,50	R\$ 1.806,00

72	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4A - DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	636,80	637	7644	R\$ 3,01	R\$ 1.917,37	R\$ 23.008,44
73	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 5 - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 2000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	69,54	70	840	R\$ 1,13	R\$ 79,10	R\$ 949,20
74	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 1 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 2.500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	1.049,48	1049	12588	R\$ 0,30	R\$ 314,70	R\$ 3.776,40
75	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 2 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 7.500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	3.722,00	3722	44664	R\$ 0,10	R\$ 372,20	R\$ 4.466,40
76	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA INTERNA / EXTERNA SEM RISCO - 2 VEZES POR MÊS (P2) - (F1), produtividade mínima 350 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	678,96	679	8148	R\$ 1,08	R\$ 733,32	R\$ 8.799,84
77	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA EXTERNA COM RISCO - 1 VEZ POR SEMESTRE (P180) - (F1), produtividade mínima 160 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	64,80	65	780	R\$ 1,18	R\$ 76,70	R\$ 920,40
							R\$ 27.178,85	R\$ 326.146,20

Para o cálculo do novo valor contratual, em virtude da repactuação, há de se considerar que durante o período de **1º de janeiro a 31 de janeiro de 2024**, o salário dos empregados é fixado no valor de **R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)**, perfazendo o valor mensal contratual de R\$ 26.960,13 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais e treze centavos) referente à parcela de janeiro de 2024, conforme demonstrado na tabela 1, e a partir de **1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, o piso salarial sofreu reajuste de **6,6%**, sendo o valor do salário mínimo alterado para **R\$ 1.429,59 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o valor mensal contratual de R\$ 27.178,85 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente às parcelas de fevereiro a dezembro de 2024, conforme demonstrado na tabela 2.

Em virtude desta análise, o novo valor total anual do contrato, após repactuação, será de **R\$ 326.146,20 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme quadro resumo abaixo:

RESUMO - NOVO VALOR TOTAL CONTRATUAL APÓS REPACTUAÇÃO 2024			
VALOR TOTAL MENSAL ATUAL 2023	VALOR TOTAL MENSAL JAN/2024 (APÓS REPACTUAÇÃO 2024)	VALOR TOTAL MENSAL FEV/2024 À DEZ/2024 (APÓS REPACTUAÇÃO 2024)	VALOR TOTAL ANUAL (APÓS REPACTUAÇÃO 2024)
R\$ 25.840,28	R\$ 26.960,13	R\$ 27.178,85	R\$ 326.146,20

Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste do valor total contratual anual vigoram a partir de **01/01/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RETROATIVO

- Cálculo do valor mensal, antes da repactuação, tendo por base o salário mínimo no valor de **R\$ 1.341,08 (mil trezentos e quarenta e um reais e oito centavos)**:

RESUMO VALOR MENSAL DA PARCELA ANTES DA REPACTUAÇÃO - SALÁRIO MÍNIMO R\$ 1.341,08								
Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade (M²)	M² ARRENDONDADO	Quantidade (M² Anual)	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total Mensal (R\$)	Vlr. Total Anual (R\$)
64	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1B – DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar. Com insalubridade.	m^2	308,88	309,00	3708	R\$ 14,31	R\$ 4.421,79	R\$ 53.061,48
65	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1A – DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2), produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m^2	197,46	197,00	2264	R\$ 14,31	R\$ 2.819,07	R\$ 33.828,84
66	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 1 – DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 300 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m^2	50,95	51,00	612	R\$ 14,31	R\$ 729,81	R\$ 8.757,72

67	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 2B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 400 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	324,70	325,00	3900	R\$ 5,39	R\$ 1.751,75	R\$ 21.021,00
68	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	986,67	987	11844	R\$ 4,29	R\$ 4.234,23	R\$ 50.810,76
69	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3A - DIARIAMENTE (P1) - 3 VEZES POR DIA (F3) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	1.770,90	1771	21252	R\$ 4,29	R\$ 7.597,59	R\$ 99.171,08
70	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 3B - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 1000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	369,18	369	4428	R\$ 2,16	R\$ 797,04	R\$ 9.564,48
71	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4 - DIARIAMENTE (P1) - 1 VEZ POR DIA (F1) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	50,34	50	600	R\$ 2,86	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
72	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna – ÁREA INTERNA 4A - DIARIAMENTE (P1) - 2 VEZES POR DIA (F2) produtividade mínima 1500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	636,80	637	7644	R\$ 2,86	R\$ 1.821,82	R\$ 21.861,84

73	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, área interna - ÁREA INTERNA 5 - 12 VEZES POR MÊS (P12) - (F1) produtividade mínima 2000 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	69,54	70	840	R\$ 1,08	R\$ 75,60	R\$ 907,20
74	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 1 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 2.500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	1.049,48	1049	12588	R\$ 0,29	R\$ 304,21	R\$ 3.650,52
75	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ÁREA EXTERNA 2 - 4 VEZES POR MÊS (P4) - (F1), produtividade mínima 7.500 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	3.722,00	3722	44664	R\$ 0,10	R\$ 372,20	R\$ 4.466,40
76	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA INTERNA / EXTERNA SEM RISCO - 2 VEZES POR MÊS (P2) - (F1), produtividade mínima 350 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	678,96	679	8148	R\$ 1,03	R\$ 699,37	R\$ 8.392,44
77	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, ESQUADRIA EXTERNA COM RISCO - 1 VEZ POR SEMESTRE (P180) - (F1), produtividade mínima 160 M², com execução dos serviços no Campus São José de Ribamar.	m²	64,80	65	780	R\$ 1,12	R\$ 72,80	R\$ 873,60
							R\$ 25.840,28	R\$ 310.083,04

- Em virtude da Repactuação do valor contratual, deverá ser pago à Contratada o valor de **R\$ 15.618,03 (quinze mil e seiscentos e dezoito reais e três centavos)**, referente à diferença de valores repactuados para o exercício financeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

RESUMO VALOR TOTAL DEVIDO			
MÊS/REFERENCIA	VALOR CONTRATO MENSAL (ANTES DA REPACTUAÇÃO)	VALOR CONTRATO MENSAL (APÓS REPACTUAÇÃO) 2024	DIFERENÇA/ VALOR DEVIDO
JAN/2024	R\$ 17.241,70	R\$ 18.135,46	R\$ 893,76
FEV/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57

MAR/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
ABRI/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
MAI/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
JUN/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
JUL/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
AGO/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
SET/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
OUT/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
NOV/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
DEZ/2024	R\$ 25.840,28	R\$ 27.178,85	R\$ 1.338,57
VALOR TOTAL DEVIDO			R\$ 15.618,03

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados ao Campus São José de Ribamar no Orçamento da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/UNIDADE GESTORA: 26408/154859
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido: 231535
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: L0000P01LIN
Empenho: 2025NE000001

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA COMPLEMENTAR

A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no valor correspondente a variação ocorrida em razão da repactuação, com vistas à preservação do percentual de 5% (cinco por cento) em relação ao valor do contrato, conforme previsão da Cláusula Sétima do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Primeiro Termo de Apostilamento.

E, para a firmeza e validade, o presente termo de apostilamento vai assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

São José de Ribamar - MA, 09 de abril de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)
Izolina Ângela da Silva Borges Lima
Diretora Geral
Representante legal da contratante

Documento assinado eletronicamente por:
■ Izolina Angela da Silva Borges Lima, Diretora Geral do Campus São José de Ribamar - CD2, em 11/04/2025 12:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035409
Código de Autenticação: da54157064

